



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I - Metas Fiscais **Demonstrativo das Metas Anuais** Art. 4º, § 2º, inciso II, LC 101/2000

Demonstra os quadros de metas fiscais, à partir dos de memórias de cálculos, que é previsto um resultado primário de 1,87% (um inteiro e oitenta e sete décimos de por cento) para o exercício de 2002, e para o triênio 2003 a 2005, 1,9 % (um inteiro e nove décimos de por cento)

Isto demonstra a pouca expectativa para aumento de receita, tanto a nível municipal, quanto no cenário nacional. Restando tão somente o esforço fiscal, para aumento da arrecadação.

Diante desta realidade, resta tão somente à administração a busca de adequação de suas despesas, para manutenção do equilíbrio orçamentário/ financeiro necessários.

No enfrentamento desta difícil realidade, a administração vem registrando sua coragem e capacidade, para comprovar o fato, basta analisar o resultado alcançado no exercício de 2000, que registrou um déficit de 13,89% (treze inteiros e oitenta e nove décimos de por cento), e no exercício de 2001, um superávit de 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois décimos de por cento).

No tocante à dívida fundada, através dos quadros, percebe-se que sua trajetória não prejudicará o mencionado equilíbrio, uma vez que a sua amortização no triênio é eqüitativa ao proposto para o resultado primário, ao longo do período é previsto ao nível de 2% (dois por cento)

Esta é nossa meta fiscal, incremento da fiscalização, para aumento da arrecadação, concomitante à contenção e gerenciamento das despesas, em busca de resultados positivos, capazes de viabilizar investimentos.

Nova Era, 27 de junho de 2002


Sávio Gabriel Felipe Quintão
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II - Metas e prioridades para 2003
Art. 4º, LC 101/2000

Gabinete do Prefeito		
Ação	Meta	Insumo
* Equipar e treinar pessoal do setor	* adquirir móveis, utensílios e equipamento de informática; * adquirir veículo	* mobiliário e equipamentos necessários; * equipamentos de informática; * veículo de pequeno porte;

Departamento de Administração		
Ação	Meta	Insumo
* Equipar e treinar pessoal do setor	* adquirir móveis, utensílios e equipamento de informática; * adquirir veículo; * realizar cursos de capacitação;	* mobiliário e equipamentos necessários; * equipamentos de informática; * veículo de pequeno porte; * material de consumo; * serviços de terceiros;

Departamento de Fazenda		
Ação	Meta	Insumo
* Equipar o setor * Fiscalização	* adquirir móveis, utensílios e equipamento de informática; * realizar cursos de capacitação; * adquirir móveis e utensílios e equipamentos de informática;	* mobiliário e equipamentos necessários; * equipamentos de informática; * material de consumo; * serviços de terceiros; * mobiliário e equipamentos necessários; * equipamentos de informática;

Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente		
Ação	Meta	Insumo
* Ampliação do atendimento ao Ensino Fundamental	* reforma e construção de salas de aula e salas laboratório de informática; * criação de salas de laboratório de informática;	* material de construção; * serviços de terceiros; * aquisição, desapropriação de terreno; * equipamentos de informática; * móveis, utensílios e equipamentos necessários; * serviços de terceiros; * material de consumo; * aquisição de veículos; * serviços de terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II - Metas e prioridades para 2003

Art. 4º, LC 101/2000

Departamento de Saúde e Assistência Social

Ação	Meta	Insumo
* Vigilância sanitária e epidemiológica	* estruturar adequadamente os serviços de epidemiologia e controle de doenças;	* equipamentos e informática; * móveis, utensílios e equipamentos necessários; * móveis, utensílios e equipamentos necessários; * serviços médicos e de enfermagem; * serviços de agentes comunitários; * equipamentos de informática; * móveis, utensílios e equipamentos necessários; * material de construção; * serviços de terceiros; * serviços médicos e psicológicos; * móveis, utensílios e equipamentos necessários; * equipamentos de informática; * material de construção; * serviços de terceiros; * móveis, utensílios e equipamentos necessários; * equipamentos de informática; * aquisição de veículo de pequeno porte; * serviços médicos e enfermagem; * material de consumo; * serviços de terceiros; * material de consumo; * móveis, utensílios e equipamentos necessários; * serviços de terceiros; * material de consumo; * serviços de terceiros; * transferências a pessoas; * transferências a entidades; * mobiliário, utensílios e equipamentos necessários; * equipamentos de informática; * material de consumo; * serviços de terceiros;
* Programa de saúde da família	* atendimento de 100 % da população;	
* Saúde mental e psicológica	* reforma e construção de prédio; * manutenção dos serviços	
* Atendimento básico de saúde	* ampliação e reforma de prédios; * dotar as unidades de atendimento de estrutura adequada;	
* treinamento de pessoal	* realizar cursos de capacitação;	
* Saúde Bucal	* dotar as unidades de atendimento de estrutura adequada, visando atendimento preventivo;	
* Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	* assistência ao menor, ao idoso, ao deficiente físico e famílias de baixa renda;	
* Equipar e treinar pessoal do setor	* dotar as unidades de atendimento de estrutura adequada, visando o bom atendimento; * realizar cursos de capacitação;	



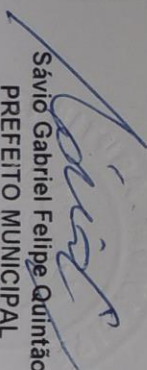
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II - Metas e prioridades para 2003

Art. 4º, LC 101/2000

Ação	Meta	Insumo
* Melhoria das estradas vicinais	* abertura e conservação de estradas, construção e conservação de obras de arte	* material de consumo; * material de construção * serviços de terceiros;
Departamento de Água e Esgoto		
Ação	Meta	Insumo
* Saneamento Geral	* construção de redes de captação e emissários; * Ampliação do sistema de abastecimento de água, construção de ETAs; * Construção de reservatórios de água; * manutenção e conservação de ETAs	* material de construção; * serviços de terceiros; * material de construção; * material de consumo; * material de construção; * serviços de terceiros; * material de consumo; * material de construção; * serviços de terceiros; * material de consumo; * material de construção; * serviços de terceiros; * mobiliário, utensílios e equipamentos necessários;

Nova Era - MG, 26 de junho de 2002


Sávio Gabriel Felipe Quintão
PREFEITO MUNICIPAL